



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

EDITAL DE LICITAÇÃO



MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO

Nº 002/2026

**OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO (VENDA)
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO TIPO:
(VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS, SUCATAS DIVERSAS DO
TIPO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
ELETRO ELETRÔNICOS E ELETRO
DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS ENTRE
OUTROS ITENS) PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE SERRA ALTA- SC**

AVISO: Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame.

Dúvidas? Ligue 49-3364-0092 ou 3364-0172 /3364-0076

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br.

CÓDIGO REGISTRO DE INFORMAÇÃO (e-Sfinge):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 252/2023, de 06/10/2023, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: **Município de SERRA ALTA/SC**
Órgãos Interessados:
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Tipo de julgamento: **MAIOR LANCE/POR LOTE**

Objeto: **Alienação - Venda de Ativos Inservíveis - Bens Móveis do tipo: (veículos, equipamentos rodoviários, sucatas diversas do tipo: equipamentos de informática, mobiliários, eletroeletrônicos e eletro domésticos entre outros) pertencentes ao patrimônio do Município de Serra Alta/SC, no estado em que se encontram compreendendo os itens conforme descrição no Anexo I- Termo de Referência do presente Edital.**

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances **Das 10 horas do dia 06 de agosto de 2026 até às 10 horas do dia 10 de Setembro de 2026**, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) **A partir das 10 horas do dia 10 de setembro de 2026**, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local: Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones (49) 3364-0092, com o Departamento de Compras ou Departamento de Administração do Município de SERRA ALTA/SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Dom Pedro II, nº 830, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Rafael Marin, **TORNA PÚBLICO**, através do Leiloeiro Administrativo, servidor municipal Sr. Vanderli Rui De Gaspari, nomeado pelo Decreto Municipal nº176/2025 de 16/07/2025, que realizará a ALIENAÇÃO (VENDA) DE ATIVOS INSERVÍVEIS, ao final deste edital discriminados (Anexo I), através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 052/2025 de 07/08/2025.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial Dos Municípios (DOM/SC), no Portal Transparência do Município de Serra Alta-SC (<https://serraalta.atende.net/>), em jornal de grande circulação diária, e nas plataformas online da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame fora baseado no Termo de Referência (TR) realizado pelo setor requisitante.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I – Lote 02 FIAT PUNTO ATTRACTIVE ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC) DOADO PELA RECEITA FEDERAL, Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Serra Alta/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Serra Alta/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

a) Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, Lote 11 SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2– Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluo o em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de SERRA ALTA/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Serra Alta-SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Serra Alta/SC. (quando houver, item pode ser suprimido).

5.6. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir do dia 06 do mês de agosto do ano de 2026, das 08:00 horas até às 17:30 horas até dia 09 de setembro de 2026.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. Vanderli Rui De Gaspari, leiloeiro designado para agendamento de visita no Município de Serra Alta/SC, pelo telefone (49) 3364-0092/ (49) 98806-8568 ou no e-mail gabinete@serraalta.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram nos seguintes endereços: na Garagem em anexo ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Bairro Centro e na Garagem em anexo ao Departamento Municipal de Transportes, localizado na Rua Antônio Strapazzon, nº135, no Município de Serra Alta/SC.

5.9. É de responsabilidade do proponente visitar os locais indicados nesta licitação e obter todas as informações que achar necessárias.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos **portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net**.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Serra Alta/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Serra Alta/SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 7.1. do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões de recurso deverão ser realizados exclusivamente por meio do e-mail: (compras@serraalta.sc.gov.br e ou / gabinete@serraalta.sc.gov.br).

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Serra Alta-SC.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Serra Alta-SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao Leiloeiro e equipe de apoio em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio eletrônico no e-mail do Município de Serra Alta-SC, dirigidas ao leiloeiro, através do endereço eletrônico: (compras@serraalta.sc.gov.br e ou gabinete@serraalta.sc.gov.br).

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Serra Alta/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.2. Após **10 (dez) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), com exceção dos veículos, será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver. Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Serra Alta/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta/SC, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Serra Alta/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Serra Alta/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Serra Alta/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Serra Alta/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens.

10.8. DOS VEÍCULOS:

10.8.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Serra Alta/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta/SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Serra Alta/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Serra Alta/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada "Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA" será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 052/2025.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Serra Alta/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Modelo/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (serraalta.atende.net) do Município de Serra Alta/SC.

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens, Termo de Referência do Edital e Estudo Técnico Preliminar;
- b) Anexo II – Minuta Carta de Arrematação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

Município de Serra Alta/SC, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o artigo 53 § 1º inciso I e II da referida Lei e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Serra Alta - SC, em ____/____/2026.

GABRIELA SCHEITT
Procuradora Jurídica
OAB/SC 73.984



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº002/2026**

**[DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕE OS REFERIDOS LOTES, SUAS
QUANTIDADES, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL]**

LOTE	VALOR MÍNIMO AVALIADO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 42.000,00	CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LTZ ANO: 2021/2021 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: ONIX PLUS 10TMT LTZ PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2021/2021 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 181235 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 04 <u>PATRIMÔNIO Nº 6389</u> ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO/PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTAS DO LADO DIREITO: RISCADAS LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: TRINCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTAS DO LADO ESQUERDO: RISCADAS CAIXA DE AR DIREITA: RISCADA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

			CAIXA DE AR ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 18.500,00	FIAT PUNTO ATTRACTIVE ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 9 (SC) DOADO PELA RECEITA FEDERAL	MARCA: FIAT MODELO: PUNTO ATTRACTIVE PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 172445 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: PRATA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

		RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL PATRIMÔNIO Nº 7330 CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO/RISCADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO TETO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO BATERIA: SEM CARGA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA CAIXA DE AR ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO COLUNA DIANTEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO SISTEMA DO VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO ESQUERDO: AVARIADO/NÃO LEVANTA O VIDRO VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E PEQUENOS AMASSADOS
--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

			PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
3	R\$ 16.800,00	CHEVROLET CLASSIC LS ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: CLASSIC LS PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 103670 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 PATRIMÔNIO Nº 4598 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM/AVARIADO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

			PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO/SOLTO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO CAIXA DE AR DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AVARIAS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
 Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
 CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
 E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
 Site: serraalta.atende.net

4	R\$ 19.900,00	FORD FIESTA 1.6 FLEX ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: FORD MODELO: FIESTA 1.6 FLEX PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2013/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 116870 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 PATRIMÔNIO Nº 4101. ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS E TRASEIROS MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitaç�o e vistoria pr�via, inclusive a confer�ncia de chassi e n�mero de motor (quando aplic�vel). A empresa organizadora do leil�o e o comitente vendedor n�o garantem a regularidade mec�nica, el�trica, eletr�nica, hidr�ulica ou
---	---------------	---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

			documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
5	R\$ 16.500,00	FIAT PALIO FIRE ANO: 2014/2015 PLACA FINAL 7 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: PALIO FIRE PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2015 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 153592 COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 02 PATRIMÔNIO Nº 4596. ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PORTA DIREITA: RISCADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA DESCASCANDO/RISCADO/TRINCADO PORTA ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA/PIQUES DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

			PEDRA BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA CAIXA DE AR DIREITA: RISCADA CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS PODENDO CONTER AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
6	R\$ 160.000,00	MERCEDES-BENZ 416 CDI SPRINT M ANO: 2021/2022 PLACA FINAL 0 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: 416 CDI SPRINT M PLACA FINAL: 0 (SC) ANO FAB/MODELO: 2021/2022 DÉBITOS: R\$ 260,32 KM ACIMA DE: 186723 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 <u>PATRIMÔNIO Nº6100</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

		ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO BATERIA: FALTA COLUNA TRASEIRA DIREITA: RISCADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS PODENDO CONTER AVARIAS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 260,32. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o
--	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

			preço da arrematação (valor do lance ofertado).
7	R\$ 32.850,00	FIAT DUCATO MC TCA AMB ANO: 2012/2013 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMB PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 257464 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 PATRIMÔNIO Nº 3441 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM/FALTA COMPRESSOR VIDROS: DIANTEIROS ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: SOLTO/RISCADO FAROL ESQUERDO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA PORTA TRASEIRA LATERAL DIREITA: AVARIADA/RISCADA/PEQUENO AMASSADO/PINTURA DESCASCANDO LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/FALTA FRISO LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PORTA CENTRAL TRASEIRA: AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA/RISCADA/FALTA FRISO PORTA ESQUERDA: RISCADA BANCO DIANTEIRO DIREITO: FALTA BANCOS TRASEIROS: FALTAM TODOS BATERIA: FALTA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

			FRISO DAS PORTAS TRASEIRAS: FALTAM APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E AVARIAS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
8	R\$ 40.000,00	MINI CARREGADEIRA GEHL 4240 ANO: 2014	MARCA: GEHL MODELO: 4240 ANO: 2014 SÉRIE: GHL04240F00007645 HORÍMETRO: 5896 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES <u>PATRIMÔNIO: 4554</u> CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4 OBSERVAÇÕES: CABECOTE DO MOTOR: APRESENTA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

			AVARIAS BATERIA: SEM CARGA VASSOURA: ACOMPANHA RETROVISOR ESQUERDO: FALTA PINTURA: RALADA/RISCADA PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
9	R\$ 5.000,00	TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA TS 148 ANO: 2022	MARCA: HUSQVARNA MODELO: TS 148 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA ANO: 2022 <u>PATRIMÔNIO: 6105</u> OBSERVAÇÕES: PNEUS: 04/REGULARES POTÊNCIA: 26 HP PINTURA: REGULAR LATARIA: APRESENTA CORROSÃO/ENFERRUJADA/AMASSADA EQUIPAMENTO NÃO TESTADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

			administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
10	R\$ 600,00	MOTOPODADOR VULCAN COM ROÇADEIRA STHIL	MOTOPODADOR MARCA: VULCAN 1,20 MODELO: HP 32,6 VP: 300L ANO: 2017 <u>PATRIMÔNIO: 5234</u> ROÇADEIRA MARCA: STHIL MODELO: DM 305MM ANO: 2020 <u>PATRIMÔNIO: 5738</u> OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTOS NÃO TESTADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
11	R\$ 1.800,00	SUCATAS DE MATERIAIS INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRO DOMÉSTICOS, QUEBRADOS, SEM USO PARA O MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	OBSERVAÇÕES: AS TARJETAS DO PATRIMÔNIO JÁ FORAM REMOVIDAS. ITENS EM ESTADO DE SUCATA, PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

		ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO	
4305	DVD PLAYER – DVD (MODELO PRO INFANCIA) MARCA BRITANIA	
4310	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM (MODELO PRO INFANCIA) LINOXX	
4821	APARELHO DVD USB MP3	
5246	DVD MULTILASER SP193 KARAOKE USB	
5441	CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF.	
5442	CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF.	
5443	CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF.	
5444	CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF.	
5445	CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF.	
5455	NOBREAK	
5456	NOBREAK	
5457	NOBREAK	
5459	NOBREAK	
5460	NOBREAK	
5461	NOBREAK	
5463	NOBREAK	
5464	NOBREAK	
5466	NOBREAK	
5467	NOBREAK	
5476	COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONALWINDOWS 10	
573	MONITOR LCD MARCA PHILIPS 17 POL. COR PRETA	
657	LIQUIDIFICADOR MARCA BRITANIA	
3253	CPU COMPLETA PROCESSADOR 2,8 GHZ INT5EL CORE 15 COR PRETA C/ TECLADO E MOUSE	
4524	IMPRESSORA MARCA EPSON FX890	
4768	VIDEO COLOR LED 18,5° W AM E 1941 CP LCD GAR ONSITE 36M	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

5169	MICROCOMPUTADOR POS MASTER D610SDH H3-01984 IT1 OF CT74 COM WINDOWS 10 PRO		
5178	MONITOR LED 19,5° LG 20M35TD SDH OF CT74		
5188	STABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500 VA 9016		
5226	SCANNER EPSON PERFECTION (V 370) MESA		
1048	RADIO COOR PRETO		
1155	RADIO GRAVADOR AIWA COM CD CSDA 229		
1236	IMPRESSORA MARCA XEROX PHASER 3125 COR BRANCA		
1238	APARELHO DVD MARCA PHILIPS DVP 3005K		
1296	ESTABILIZADOR MARCA MICROSOL		
1422	FRITADEIRA ELÉTRICA MARCA PROGAS		
1483	RETROPROJETOR MARCA GRAFOSCAPE		
2359	RETROPROJETOR VISOGRAF		
2402	CPU MARCA INFOWAY BUSINESS BEGE		
2587	CPU CORE 2 QUAD. 89400, 4 GB, HD 500 GB, GRAVADOR DE DVD/CD, MOUSE E TECLADO		
3262	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM VAIP VP211 HD 500 GB PRETO		
4434	SMART TV 32° FULL HD, CONVERSOR DIGITAL MARCA SONY		
4435	SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY		
4436	SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY		
4437	SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY		
5165	MONITOR		
5618	CAIXA DE SOM (KIT)		
5648	PROJETOR EPSON X41+		
6383	RADIO BOMBOX CD USB		
6610	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA		
6991	FORNO MICROONDAS 32 LITROS AGRATTO		
5967	TELEVISOR SMART TV COR PRETA TELA PLANA		
5667	FURADEIRA PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 V- BELFIX		
12	R\$ 250,00	SUCATA E CARCAÇA DE PNEUS DIVERSOS	CONTENDO: PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS PNEUS DE CAMINHÃO PNEUS DE CARROS PNEUS DE VAN PNEUS DE MOTOS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

13	R\$ 120,00	SUCATAS DE MOBILAS, DANIFICADAS, QUEBRADAS, SEM USO PARA O MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). OBSERVAÇÕES: AS TARJETAS DO PATRIMÔNIO JÁ FORAM REMOVIDAS. ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É fundamental que o interessado realize a visitação in loco, visto que a empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO		
4752	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4747	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4738	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4745	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4748	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4742	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4746	Cadeira Universitária com prancheta móvel		
4741	Cadeira Universitária com prancheta móvel		

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SERRA ALTA****Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.****CNPJ Nº 80.622.319/0001-98****E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br****Site: serraalta.atende.net**

4733	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4739	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4744	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4737	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4751	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4750	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4737	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4749	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4735	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4743	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4740	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4734	Cadeira Universitária com prancheta móvel
4736	Cadeira Universitária com prancheta móvel
551	Cadeira de Madeira Empalhada/Plástico
3073	Cadeira de Madeira Empalhada/Plástico
4351	Cadeira Alta Alimentação para Bebê
4350	Cadeira Alta Alimentação para Bebê
3702	Carteira Escolar ... tampo de madeira ... fórmica branca
1196	Mesa de Madeira ... com 1 gaveta, 1,25x0,70x0,79cm
655	Cadeira Escolar com estrutura de metal
1818	Mesa de Madeira 08 lugares, bancos embutidos 2,5x0,9x0,83
545	Mesa Torneada com tampo de fórmica com branca, 1,4x1,80
2666	Mesa para computador de canto com 6 gavetas – branca
1283	Armário com 02 divisórias e 4 prateleiras, cor branca 1,42x1,46x0,45
5992	Nicho Dellus – sob medida
5991	Nicho Dellus – sob medida
1278	Quadro Branco para canetão, 2,23x1,24
4387	Armário Suspenso de Aço – Primeiros Socorros
4269	Mesa retangular em MDF, 04 crianças ... rosa
4267	Mesa retangular em MDF, 04 crianças ... rosa
4381	Lixeira 50l, com pedal e tampa
4303	Mesa retangular 1,2m
1559	Cadeira de madeira pequena, colorida
1052	Prateleiras de Madeira Colorida, 6 divisórias, 2,5x0,6x1,12m



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

1364	Banco de Madeira em forma de lápis
4861	Mesa para computador MDF 15mm, 1,10x1,0x0,68x,075m
475	Cadeira Estofada em corvim de cor preta
304	Cadeira revestida em napa cor preta
433	Cadeira Escolar com encosto de madeira para anotações
10	Persianas cor azul – 1,80x1,50m
1475	Persianas cor azul – 2,40x1,20m
1472	Persianas cor azul – 3,75x1,70m
1433	Persianas cor azul – 2,40x1,30m
1407	Persianas cor azul – 2,40x1,40m
1058	Persianas cor azul – 2,70x1,85m
200	Maca Ambulatorial estofada na cor preta
6020	Mesa em MDF 15mm, para jogos de tênis de mesa
2567	Cadeira fixa, secretária, de cor azul
747	Cadeira Cavaletti, revestida de napa cor preta
4095	Cadeira giratória presidente, com braço peixe
3324	Cadeira azul/preta metálica
384	Escada para maca com 2 degraus, madeira
4169	Cadeira – crianças 04/06 anos, azul
2924	Cadeira de madeira pequena colorida
1078	Cadeira de madeira pequena colorida
1134	Cadeira pequena colorida
1140	Cadeira pequena colorida
2943	Cadeira pequena colorida
1125	Cadeira pequena colorida
2922	Cadeira pequena colorida
2836	Cadeira pequena colorida
1141	Cadeira pequena colorida
1560	Cadeira pequena colorida
2923	Cadeira pequena colorida
1559	Cadeira pequena colorida
2848	Cadeira pequena colorida
3030	Carteira escolar pequena – verde
3022	Carteira escolar pequena – verde



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

3033	Carteira escolar pequena – verde
3035	Carteira escolar pequena – verde
3191	Carteira escolar
3613	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3870	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3873	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3609	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3857	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3881	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3853	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3863	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3633	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3674	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3640	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3616	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3997	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3702	Carteira escolar, estrutura metálica, tampo de madeira ...
3915	Carteira escolar aluno, estrutura cinza, cor amarela
3940	Carteira escolar aluno, estrutura cinza, cor amarela
3924	Carteira escolar aluno, estrutura cinza, cor amarela
3907	Carteira escolar aluno, estrutura cinza, cor amarela
3938	Carteira escolar aluno, estrutura cinza, cor amarela
4210	Mesa individual, crianças 05/06 anos, vermelha
4224	Mesa individual, crianças 05/06 anos, amarela
4218	Mesa individual, crianças 05/06 anos, amarela
2866	Cadeira Escolar com assento de madeira
2819	Cadeira Escolar
1450	Cadeira escolar com assento de madeira
3014	Cadeira escolar pequena – verde
3803	Cadeira Escolar, com assento e encosto de compensado, verde
3743	Cadeira Escolar, com assento e encosto de compensado, verde
2827	Cadeira Escolar
3788	Cadeira Escolar, com assento e encosto de compensado, verde
3711	Cadeira Escolar, com assento e encosto de compensado, verde



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

3842	Cadeira Escolar, com assento e encosto de compensado, verde
3724	Cadeira Escolar, com assento e encosto de compensado, verde
2898	Carteira Escolar Pequena Colorida
3960	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3986	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3994	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3978	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3972	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3982	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3957	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3959	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3974	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3998	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3995	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3970	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
3977	Cadeira Escolar Aluno, assento e encosto, amarela
5333	Cadeira Escolar
5335	Cadeira Escolar
5399	Cadeira Escolar
1520	Cadeira de Madeira pré-escolar
1519	Cadeira de Madeira pré-escolar
1511	Cadeira de Madeira pré-escolar
2802	Cadeira de madeira pequena para criança
1359	Cadeira de Madeira pré-escolar
1509	Cadeira de Madeira pré-escolar
1510	Cadeira de Madeira pré-escolar
2852	Cadeira de Madeira Pequena Colorida
2854	Cadeira Escolar Pequena Colorida
2886	Cadeira Escolar Pequena Colorida
2900	Cadeira Escolar Pequena Colorida
2925	Cadeira Escolar Pequena Colorida
2937	Cadeira Escolar Pequena Colorida
1081	Cadeira Escolar Pequena Colorida
1142	Cadeira Escolar Pequena Colorida



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

1604	Cadeira Escolar Pequena Colorida
1915	Caixa c/ Tampa de Vidro (0,50 x 0,50 x 0,17)
2850	Cadeira Escolar Pequena Colorida
1816	Caixa c/ Tampa de Vidro (0,50 x 0,50 x 0,17)
2945	Cadeira Escolar Pequena Colorida
3007	Cadeira Escolar Pequena Cor Verde
3009	Cadeira Escolar Pequena Cor Verde
3010	Cadeira Escolar Pequena Cor Verde
3011	Cadeira Escolar Pequena Cor Verde
3018	Cadeira Escolar Pequena Cor Verde
1145	Quadro Branco para Canetão (2,00 x 1,20)
788	Cadeira Giratória c/estrutura de Metal
4247	Cadeira de Criança Amarela
4349	Cadeira Alta de Alimentação de Bebe em Ferro
407	Estante de Madeira em forma de L cor Marron
527	Mesa Vibratória marca DAKO
520	Botijão de Sêmem, modelo XC 20 MVF 03B327
4108	Aparador Vamol Lottus, cor Preta, MDF e Vidro
4158	Banco Retangular em MDF Azul

O TOTAL ESTIMADO AVALIADO INICIALMENTE DOS LOTES PERFAZ UM MONTANTE DE R\$ 354.320,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA nº045/2026 <u>Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º</u>		
	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO Resposta: O presente Termo de Referência tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO TIPO: (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SUCATAS DIVERSAS COMPREENDENDO A: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRO ELETRÔNICOS, ELETRO DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS, ENTRE OUTROS), pertencentes ao Patrimônio do Município de Serra Alta/SC e considerados e classificados como desafetados e inservíveis ao serviço público que se destinam. <u>Justificativa da necessidade</u> A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, os referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial. Cabe ainda salientar que, bens inservíveis para a administração, são aqueles de que a Administração Pública não mais necessita, ou seja, não tem mais utilidade para o Município, mas que tem ou poderão ter utilidade para particulares, razão por que serão alienados, o que significa que bens inservíveis, no contexto da Lei nº 14.133/2021, não são bens imprestáveis, mas sim desnecessários para um ente determinado, qual seja, a Administração Pública. Assim, os bens arrolados neste termo de referência, foram considerados/declarados inservíveis ou em desuso pelas respectivas Secretarias Municipais, logo, é plenamente cabível a realização de leilão público para a sua alienação. A alienação dos bens será realizada com respaldo nos Decretos Municipais nº217/25 de 09/09/2025 e nº171/2026 de 16/07/2026 e nº176/2026 a 21/07/2026 que “Dispõe sobre a desafetação de bens móveis declarados inservíveis ao Município de Serra Alta/SC e dá outras providências” e art.64-B da Lei Orgânica Municipal. Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como bens comuns definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento da licitação será de MAIOR LANCE ofertado/Por Lote.	SIM <u>Art. 6º, XXIII, “a”</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

Até **10 (dez) dias úteis** a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta/SC, cujo contato será oportunamente informado.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

SIM

[Art. 40, § 1º, I](#)

Resposta:

O Município de Serra Alta/SC ainda não elaborou seu próprio Catálogo Eletrônico de Padronização. Portanto, até que esse catálogo seja formalmente desenvolvido, será utilizado o Catálogo Eletrônico emitido pelo Governo Federal, conforme prevê o artigo 187 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, foram realizadas buscas no Catálogo Eletrônico do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/catalogo-eletronico-de-padronizacao>. Contudo, não foi encontrado nenhum item que atendesse às necessidades específicas do Município em relação aos bens que serão alienados. Dessa forma, para esta VENDA, será adotada as descrições próprias do Município.

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit. Mínimo AVALIADO	Preço Total mínimo
1	52567	1	UN		R\$42.000,00	R\$42.000,00
LOTE 01- Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: CHEVROLET, MODELO: ONIX PLUS 10TMT LTZ, PLACA: RLC:8G73, ANO/MODELO 2021/2021, CHASSIS 9BGEN69H0MG2110017, COR: PRATA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 6389.						
2	52568	1	UN		R\$18.500,00	R\$18.500,00
LOTE 02- Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FIAT MODELO: PUNTO ATTRACTIVE, PLACA: MKH:6J89, ANO/MODELO 2014/2015, CHASSIS 9BD118118LF1313998, COR: PRATA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 7330.						
3	52569	1	UN		R\$16.800,00	R\$16.800,00
LOTE 03- Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: CHEVROLET MODELO: CLASSIC LS, PLACA: MLL: 1E26, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSIS HBZN110BAGAH15430, COR: BRANCA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 4598.						
4	52570	1	UN		R\$19.900,00	R\$19.900,00
LOTE 04 Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: FIESTA 1.6FLEX, PLACA: MKN:0274, ANO/MODELO 2013/2014, COR: BRANCA, CHASSIS 9BFZF55P5E8015407, COR: BRANCA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 4101.						
5	52571	1	UN		R\$16.500,00	R\$16.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

LOTE 05- Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FIAT MODELO: PÁLIO FIRE, PLACA: MLP:4637, ANO/MODELO 2014/2015, COR: BRANCA, 02 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 4596.					
6	52572	1	UN	R\$160.000,00	R\$160.000,00
LOTE 06- Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: MERCEDES-BENZ, MODELO: 416 CDI SPRINTER M, PLACA: RLK: 0160, ANO/MODELO 2021/2022, CHASSIS: 8AC907843NE209798 COR: BRANCA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, PATRIMÔNIO Nº 6100.					
7	52573	1	UN	R\$32.850,00	R\$32.850,00
LOTE 07- Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA: MKJ:9E43, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSIS 93W245H34D2094913, COR: BRANCA, PATRIMÔNIO Nº 3441.					
8	49629	1	UN	R\$40.000,00	R\$40.000,00
LOTE 08- Produto: VENDA DE MINI CARREGADEIRA GEHL, MODELO: 4240, TRACÇÃO:4X4, ANO 2014, COR AMARELA, CHASSIS GHL04240F0000645 K-3505, PATRIMÔNIO Nº 4554.					
9	52574	1	UN	R\$5.000,00	R\$5.000,00
LOTE 09- Produto: VENDA DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA MARCA: HUSQVARNA MODELO: TS 148, ANO 2022, COR: VERMELHO. PATRIMÔNIO Nº6105.					
10	52575	1	UN	R\$600,00	R\$600,00
LOTE 10- Produto: VENDA DE MOTOPODADOR, MARCA: VULCAN 1,20 MODELO: HP 32,6 VP 300L, ANO 2017. PATRIMÔNIO Nº 5234 E ROÇADEIRA MARCA: STHIL, MODELO: DM 305MM, ANO: 2020, PATRIMÔNIO Nº5738.					
11	52576	1	LOTE	R\$1.800,00	R\$1.800,00
LOTE 11- Produto: VENDA DE SUCATAS DIVERSAS COMO: EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, DANIFICADOS, QUEBRADOS, SEM USO PARA O MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: C/ TECLADO E MOUSE 4524 IMPRESSORA MARCA EPSON FX890 4768 VIDEO COLOR LED 18,5° W AM E 1941 CP LCD GAR ONSITE 36M 5169 MICROCOMPUTADOR POS MASTER D610SDH H3-01984 IT1 OF CT74 COM WINDOWS 10 PRO 5178 MONITOR LED 19,5° LG 20M35TD SDH OF CT74 5188 STABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500 VA 9016 5226 SCANNER EPSON PERFECTION (V 370) MESA 1048 RADIO COOR PRETO 1155 RADIO GRAVADOR AIWA COM CD CSDA 229 1236 IMPRESSORA MARCA XEROX PHASER 3125 COR BRANCA 1238 APARELHO DVD MARCA PHILIPS DVP 3005K 1296 ESTABILIZADOR MARCA MICROSOL 1422 FRITADEIRA ELÉTRICA MARCA PROGAS 1483 RETROPROJETOR MARCA GRAFOSCAPE 2359 RETROPROJETOR VISOGRAF 2402 CPU MARCA INFOWAY BUSINESS BEGE 2587 CPU CORE 2 QUAD. 89400, 4 GB, HD 500 GB, GRAVADOR DE DVD/CD, MOUSE E TECLADO 3262 MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM VAIP VP211 HD 500 GB PRETO 4434 SMART TV 32° FULL HD, CONVERSOR DIGITAL MARCA SONY 4435 SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY 4436 SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY 4437 SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY 5165 MONITOR 5618 CAIXA DE SOM (KIT) 5648 PROJETO EPSON X41+ 6383 RADIO BOMBOX CD USB 6610 IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA 6991 FORNO MICROONDAS 32 LITROS AGRATTO 5967 TELEVISOR SMART TV COR PRETA TELA PLANA 5667 FURADEIRA PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 V- BELFIX					
12	52577	1	LOTE	R\$250,00	R\$250,00
LOTE 12- Produto: SUCATA E CARÇAÇA DE PNEUS DIVERSOS. CONTENDO: PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS PNEUS DE CAMINHÃO PNEUS DE CARROS PNEUS DE VAN PNEUS DE MOTOS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA					



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEADOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).			
13	52578	LOTE	R\$120,00 R\$120,00
LOTE 13- Produto: SUCATAS DE MOBILAS, DANIFICADAS, QUEBRADAS, SEM USO PARA O MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: PATRIMÔNIO Nº DESCRIÇÃO 4752 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4747 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4738 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4745 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4748 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4742 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4746 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4741 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4733 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4739 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4744 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4737 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4751 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4750 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4737 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4749 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4735 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4743 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4740 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4734 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4736 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 551 CADEIRA DE MADEIRA EMPALHADA/PLÁSTICO 3073 CADEIRA DE MADEIRA EMPALHADA/PLÁSTICO 4351 CADEIRA ALTA ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ 4350 CADEIRA ALTA ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ 3702 CARTEIRA ESCOLAR ... TAMPO DE MADEIRA ... FÓRMICA BRANCA 1196 MESA DE MADEIRA ... COM 1 GAVETA, 1,25X0,70X0,79CM 655 CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA DE METAL 1818 MESA DE MADEIRA 08 LUGARES, BANCOS EMBUTIDOS 2,5X,0,9X0,83 545 MESA TORNEADA COM TAMPO DE FÓRMICA COM BRANCA, 1,4X1,80 2666 MESA PARA COMPUTADOR DE CANTO COM 6 GAVETAS - BRANCA 1283 ARMÁRIO COM 02 DIVISÓRIAS E 4 PRATELEIRAS, COR BRANCA 1,42X1,46X0,45 5992 NICHÔ DELLUS - SOB MEDIDA 5991 NICHÔ DELLUS - SOB MEDIDA 1278 QUADRO BRANCO PARA CANETÃO, 2,23X1,24 4387 ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS 4269 MESA RETANGULAR EM MDF, 04 CRIANÇAS ... ROSA 4267 MESA RETANGULAR EM MDF, 04 CRIANÇAS ... ROSA 4381 LIXEIRA 50L, COM PEDAL E TAMPA 4303 MESA RETANGULAR 1,2M 1559 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA, COLORIDA 1052 PRATELEIRAS DE MADEIRA COLORIDA, 6 DIVISÓRIAS, 2,5X0,6X1,12M 1364 BANCO DE MADEIRA EM FORMA DE LÁPIS 4861 MESA PARA COMPUTADOR MDF 15MM, 1,10X1,0X0,68X0,075M 475 CADEIRA ESTOFADA EM CORVIM DE COR PRETA 304 CADEIRA REVESTIDA EM NAPA COR PRETA 433 CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES 10 PERSIANAS COR AZUL - 1,80X1,50M 1475 PERSIANAS COR AZUL - 2,40X1,20M 1472 PERSIANAS COR AZUL - 3,75X1,70M 1433 PERSIANAS COR AZUL - 2,40X1,30M 1407 PERSIANAS COR AZUL - 2,40X1,40M 1058 PERSIANAS COR AZUL - 2,70X1,85M 200 MACA AMBULATORIAL ESTOFADA NA COR PRETA 6020 MESA EM MDF 15NN, PARA JOGOS DE TÊNIS DE MESA 2567 CADEIRA FIXA, SECRETÁRIA, DE COR AZUL 747 CADEIRA CAVALETTI, REVESTIDA DE NAPA COR PRETA 4095 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM BRAÇO PEIXE 3324 CADEIRA AZUL/PRETA METÁLICA 384 ESCADA PARA MACA COM 2 DEGRAUS, MADEIRA 4169 CADEIRA - CRIANÇAS 04/06 ANOS, AZUL 2924 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA COLORIDA 1078 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA COLORIDA 1134 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1140 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2943			



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1125 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2922 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2836 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1141 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1560 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2923 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1559 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2848 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 3030 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3022 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3033 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3035 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3191 CARTEIRA ESCOLAR 3613 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3870 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3873 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3609 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3857 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3881 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3853 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3863 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3633 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3674 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3640 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3616 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3997 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3702 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3915 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3940 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3924 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3907 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3938 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 4210 MESA INDIVIDUAL, CRIANÇAS 05/06 ANOS, VERMELHA 4224 MESA INDIVIDUAL, CRIANÇAS 05/06 ANOS, AMARELA 4218 MESA INDIVIDUAL, CRIANÇAS 05/06 ANOS, AMARELA 2866 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO DE MADEIRA 2819 CADEIRA ESCOLAR 1450 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO DE MADEIRA 3014 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3803 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3743 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 2827 CADEIRA ESCOLAR 3788 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3711 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3842 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3724 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 2898 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 3960 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3986 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3994 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3978 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3972 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3982 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3957 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3959 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3974 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3998 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3995 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3970 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3977 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 5333 CADEIRA ESCOLAR 5335 CADEIRA ESCOLAR 5399 CADEIRA ESCOLAR 1520 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1519 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1511 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 2802 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA PARA CRIANÇA 1359 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1509 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1510 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 2852 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA COLORIDA 2854 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2886 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2900 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2925 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2937 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA		
---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

	COLORIDA 1081 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1142 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1604 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1915 CAIXA C/ TAMPA DE VIDRO (0,50 X 0,50 X 0,17) 2850 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1816 CAIXA C/ TAMPA DE VIDRO (0,50 X 0,50 X 0,17) 2945 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 3007 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3009 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3010 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3011 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3018 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 1145 QUADRO BRANCO PARA CANETÃO (2,00 X 1,20) 788 CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA DE METAL 4247 CADEIRA DE CRIANÇA AMARELA 4349 CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBE EM FERRO 407 ESTANTE DE MADEIRA EM FORMA DE L COR MARRON 527 MESA VIBRATÓRIA MARCA DAKO 520 BOTIJÃO DE SÊMEM, MODELO XC 20 MVF 03B327 4108 APARADOR VAMOL LOTTUS, COR PRETA, MDF E VIDRO 4158 BANCO RETANGULAR EM MDF AZUL		
		Valor Total:	R\$354.320,00
3.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS Resposta: A alienação dos bens móveis será realizada por meio da modalidade leilão, de forma eletrônica, do tipo maior lance ou oferta/por lote, nos termos da lei nº 14.133/2021. A modalidade escolhida é obrigatória, considerando que o objeto é alienação de bens móveis do patrimônio público municipal, nos termos do inciso XL, do art. 6º, da Lei Complementar 14.133/2021. Atualmente estes bens encontram-se distribuídos em vários setores administrativos da Prefeitura, além dos espaços específicos para acomodar esses bens e que saturam rapidamente, esse patrimônio, é classificado como “inservível ou ociosos”, ou seja, não está sendo empregado na atividade-fim para o qual se destina. Os referidos bens, muitas vezes, ficam submetidos ao desgaste natural pela ação do tempo e ocupando espaço, além de ficarem expostos a outros danos, podendo oferecer condições típicas de agressão ao meio ambiente, além de possibilitar o foco de doenças, principalmente transmitidas por meio de mosquitos, quando os contribuem para empossar água da chuva. Dessa forma, diante da necessidade de obter recursos financeiros para investimentos públicos e de utilizar de forma racional o patrimônio municipal, torna-se necessário realizar leilões consecutivos para o Município de Serra Alta, visando a alienação dos bens patrimoniais sem uso ou destino específico. Ademais, a baixa de bens móveis inservíveis acumulados pelos diversos setores e unidades do Município de Serra Alta é ato contínuo, pois, naturalmente, os bens móveis têm vida limitada, gerando grande quantidade de bens móveis inservíveis de toda as espécies, havendo limitação, inclusive, para seu armazenamento e proteção. Não seria, portanto, razoável mantê-los em processo de deterioração sem utilização. Mantendo-se então a melhor prática observada junto ao Setor de Patrimônio da Município, entende-se como sendo o Leilão a alternativa mais viável para que sejam cumpridos os Princípios de Eficiência e Economicidade, permitindo transformar o patrimônio ocioso em receita a ser revertida em investimentos prioritários para a coletividade, beneficiando toda a população. Destacamos que a avaliação dos bens foi conduzida de forma criteriosa, por comissão		SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>“b”</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

	designada nos termos do Decreto Municipal nº 172/2026 de 16/07/2026 os bens previamente selecionados e que devem ser alienados, foram repassados ao Leiloeiro administrativo designado. Compreendendo no processo veículos diversos, equipamentos rodoviários, sucatas diversas como: carcaça de pneus, mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, equipamentos de telecomunicação e outros classificados como bens móveis. O leilão será conduzido nos termos do Art. 76, inc. II da Lei 14.133/2021. O processo será realizado por meio de Leilão Eletrônico, cuja definição está descrita no art. 6º, XL, da Lei nº 14.133/2021. O certame on-line, será devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, o que amplia a competitividade, garante maior publicidade e facilita a participação de interessados, aumentando as chances de alienação dos bens em condições mais vantajosas para o Município. Dessa forma, a realização do leilão revela-se medida de interesse público, assegurando a correta gestão do patrimônio público municipal, a eficiência administrativa e a geração de recursos que serão aplicados em prol da sociedade serraltense. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceito quaisquer argumentações posteriores decorrentes do desconhecimento das suas condições, bem como do local em que se encontram. Considerando o disposto no art. 31, §4º, da Lei nº 14.133/2021 não haverá fase de habilitação. Realizada a sessão pública, na qual restará vencedor o licitante que oferecer o maior lance/ oferta para o item objeto de alienação, transcorrido prazo sem a interposição de recurso, será procedida a homologação do processo licitatório. O licitante vencedor será convocado para, no prazo de até 10 dias úteis, realizar a arrematação dos bens.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO Resposta: A Administração Pública Municipal adquire bens permanentes, como móveis, eletro eletrônicos, equipamentos diversos e veículos, essenciais para suas operações e para a prestação de serviços à comunidade. Porém, com o tempo, alguns desses bens tornam-se obsoletos, ociosos ou irrecuperáveis, sendo classificados como “inservíveis”. Neste sentido, a solução encontrada pela Administração para dar destinação aos bens móveis do Município de Serra Alta/SC, consiste na realização de leilão eletrônico, conduzido por servidor público designado atuando como leiloeiro administrativo, assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e	SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>“c”</u>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	Contratos Administrativos). Essa solução abrange, de um lado, os bens móveis que se encontram em processo de deterioração ou cujo uso se tornou inviável para as atividades administrativas. Neste sentido, manter tais bens sob a guarda do Município implicaria em gastos desnecessários com armazenagem e controle patrimonial, sem qualquer retorno efetivo à sociedade. Diante desse cenário, a realização do leilão é a medida mais eficiente e vantajosa, pois possibilita transformar bens inservíveis ou de difícil aproveitamento em recursos financeiros líquidos, que poderão ser aplicados em novas obras, serviços e investimentos prioritários à população. Trata-se, portanto, de uma alternativa que alia economicidade, transparência e eficiência na gestão do patrimônio público. Para garantir a lisura e a adequação da operação, foi realizada avaliação dos bens pela Comissão de Avaliação designada pelo Decreto nº 172/2026, que subsidiaram a fixação dos valores estabelecidos no Parecer nº 001/2026 de 23/07/2026. Além disso, o fato de o leilão ser realizado na modalidade eletrônica assegura ampla publicidade e maior competitividade, possibilitando que interessados de diferentes localidades participem, aumentando as chances de alienação dos bens em condições mais vantajosas para o Município. Assim, a solução encontrada — a alienação por meio de leilão eletrônico — é a melhor alternativa diante das circunstâncias, pois evita o desperdício de bens e de recursos públicos, garante a destinação adequada do patrimônio municipal e, sobretudo, reverte valores significativos para investimentos futuros que efetivamente atendam às demandas da coletividade.	
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Resposta: Em consequência da padronização existente no mercado de tecnologia da informação, a modalidade de licitação adotada é o LEILÃO, conforme o artigo 6º, XL da Lei 14.133/21, sendo sob a forma ELETRÔNICA; O tipo de licitação será o MAIOR LANCE/POR LOTE, conforme a Lei nº 14.133/21. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.	SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>“d”</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

6.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO Resposta: I. Dentre as obrigações do arrematante deverão constar: *Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s). *Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Serra Alta/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso. * Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta/SC, cujo contato será oportunamente informado. * No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver. Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Serra Alta/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. * Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns). * O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta/SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local. * Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Serra Alta/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Serra Alta/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, inclusive desmanche e remoção dos itens. *Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. * Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão	SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>"e"</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

	disponibilizados pelo Município de Serra Alta/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso. * A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados. * Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Serra Alta/SC cujo contato será oportunamente informado. * Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Serra Alta/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos. * Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.	
7.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE Resposta: A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 247/2023 de 06/10/2023 que regulamenta disposições gerais sobre os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos no âmbito do Município de Serra Alta - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Município designará servidores por intermédio de Portaria que ficarão responsáveis pela gestão contratual e fiscalização.	SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>"f"</u>
8.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO Resposta: O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua <u>Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis</u> a contar do encerramento do leilão. O arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" da Superbid Exchange,	SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>"g"</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

	clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”). A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”). O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (I) Boleto Bancário ou (II) Transferência Bancária. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Serra Alta/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme estabelecido no Contrato administrativo nº 052/2025. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.	
9.	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR Resposta: A seleção do arrematante se dará através da realização de regular processo licitatório na modalidade leilão eletrônico, embasado no Princípio da Presunção da Legitimidade do Ato Administrativo e na autonomia da Administração, com respaldo legal no art. 28, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo critério de julgamento será o de maior lance e a licitação por lote. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em	SIM <u>Art. 6º, XXIII,</u> <u>“h”</u>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.	
10.	ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO Resposta: A estimativa da alienação foi elaborada com base no levantamento realizado por cada secretaria municipal, que identificou e informou ao setor de Patrimônio a relação de bens inservíveis e irrecuperáveis sob sua responsabilidade. A partir dessas informações, foi realizada a classificação dos bens, considerando suas condições de uso e viabilidade econômica para manutenção, bem como a necessidade de desmobilização patrimonial. A comissão responsável pela avaliação dos bens nomeada pelo Decreto Municipal nº 172/2026, realizou a análise dos lotes com base em pesquisas de mercado, considerando leilões já efetuados por órgãos públicos e valores praticados em sites especializados de leiloeiros. Esse levantamento permitiu estimar o valor de cada item a partir de referências reais, garantindo que a precificação esteja alinhada com as condições atuais do mercado. O valor total considerando o valor mínimo inicial de lances para o presente leilão perfaz um montante avaliado de R\$ 354.320,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) conforme demonstrado na tabela com a descrição dos itens.	SIM Art. 6º, XXIII, “I”
11.	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Resposta: As receitas oriundas das vendas dos bens móveis serão lançadas em rubrica específica na contabilidade relacionada a (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS), obedecendo o que estabelece a legislação vigente no que se refere a recursos auferidos por intermédio de venda de ativos patrimoniais.	SIM Art. 6º, XXIII, “I”
12.	INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, <u>QUANDO FOR O CASO</u> Resposta: O arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários para transporte do bem arrematado, e ainda, será o único responsável pelas despesas com a retirada, carregamento, frete e reboque do bem adquirido. Apenas o vencedor do lote ou empresa por ele representada poderá retirar o bem arrematado, sendo permitida entrega a terceiros, mediante apresentação de autorização/e ou procuração expressa do arrematante, com assinatura/firma reconhecida em cartório. É de responsabilidade do Município de Serra Alta a emissão da Carta de arrematação e a entrega dos documentos inerentes para a transferência de propriedade de cada	SIM Art. 40, § 1º, II



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	veículo. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias, quaisquer que sejam os motivos alegados. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Serra Alta/SC, constante do bem arrematado. Os bens podem ser vistoriados antecipadamente, os quais serão vendidos no estado e condições em que encontram, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujas as condições presumem ser conhecidas e aceita pelo licitante. <u>LOCAIS DE VISTORIA DOS BENS:</u> Os bens móveis a serem alienados se encontram na *Garagem do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos no endereço Rua Antônio Strapazzon, nº 135, Bairro Centro, no Município de Serra Alta/SC e na *Garagem em anexo ao Centro Administrativo Municipal, Av. Dom Pedro II, nº830, Centro do Município de Serra Alta/SC.	
13.	ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, <u>QUANDO FOR O CASO</u> <u>*DESDE QUE FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJAM PRESTADOS MEDIANTE DESLOCAMENTO DE TÉCNICO OU DISPONIBILIZADOS EM UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCALIZADA EM DISTÂNCIA COMPATÍVEL COM SUAS NECESSIDADES.</u> Resposta: O Município de Serra Alta/SC exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia dos bens, sendo que os mesmos serão alienados no estado em que se encontram, cujas condições de conservação se presumem conhecidas e aceitas pelos participantes do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores, bem como sem direito a troca. Ademais, o Poder Público não garante a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos itens leiloados, bem como de suas peças, estruturas, componentes e possíveis defeitos ou vícios ocultos nos bens ofertados.	SIM Art. 40, § 1º, III c/c § 4º
Município de Serra Alta/SC, 04 de Agosto de 2026. VANDERLI RUI DE GASPARI MATRÍCULA 1284 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 037/2026

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O ETP é uma ferramenta essencial para garantir a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Ademais, a realização do estudo técnico está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de embasamento técnico para subsidiar as decisões administrativas relacionadas à contratação pública.

	ELEMENTOS	OBRIGATÓRIO RESPONDER?
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO A realização de leilão de bens móveis pertencentes ao Município de Serra Alta/SC, atende aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, ao proporcionar a adequada destinação de bens que não mais atendem às necessidades da Administração Pública. No que se refere aos bens móveis, tratam-se de equipamentos, máquinas, veículos, sucatas diversas que compreende a: equipamentos de informática, eletro eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, entre outros materiais classificados como inservíveis ou antieconômicos, cujo reaproveitamento pela Administração Municipal mostra-se inviável ou desaconselhável em razão do seu estado de conservação, obsolescência ou elevado custo de manutenção. A permanência desses bens no patrimônio público implica despesas com armazenamento, conservação e controle, sem qualquer retorno à coletividade. Nesse contexto, a alienação por meio de leilão representa a alternativa mais eficiente e vantajosa, permitindo a conversão desses bens em recursos financeiros que poderão ser destinados ao atendimento de novas demandas e à realização de investimentos em benefício da população. <u>A alienação dos bens será realizada com respaldo nos Decretos Municipais nº217/25 de 09/09/2025 e nº171/2026 de 16/07/2026 e nº176/2026 a 21/07/2026 que "Dispõe sobre a desafetação de bens móveis declarados inservíveis ao Município de Serra Alta/SC e dá outras providências" e art.64-B da Lei Orgânica Municipal.</u> Ressalta-se que para garantir a lisura e a adequação da operação, foi realizada avaliação dos bens pela Comissão de Avaliação designada pelo Decreto nº 172/2026, que subsidiaram a fixação dos valores estabelecidos no Parecer nº 001/2026 de 23/07/2026. O certame será realizado na modalidade de leilão eletrônico, conduzido por servidor público regularmente designado para atuar como leiloeiro administrativo, assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, por intermédio da plataforma (www.eckertleiloes.com.br) e	SIM Art. 18, § 1º, I c/c § 2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	Superbid Exchange (www.superbid.net). A utilização da plataforma eletrônica amplia a competitividade, assegura maior publicidade, transparência e isonomia entre os participantes, além de favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto, a realização do leilão constitui medida plenamente justificada sob os aspectos jurídico, administrativo e econômico, promovendo a adequada gestão do patrimônio público municipal, a racionalização dos ativos públicos, a redução de custos administrativos e a geração de receitas que serão integralmente destinadas ao atendimento do interesse público e ao fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Serra Alta/SC.	
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbid.net com até 72 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo. A licitação ocorrerá com o critério de MAIOR LANCE/POR LOTE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE/POR LOTE. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem na sessão pública, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR	Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. As opções consideradas incluem: Recuperação ou conserto dos bens: Consiste na realização de manutenção corretiva ou recuperação dos bens, visando sua reintegração ao patrimônio em condições de uso. Entretanto, após análise das condições físicas e funcionais dos bens, verificou-se que grande parte apresenta desgaste decorrente do uso prolongado, obsolescência tecnológica, avarias estruturais ou custo de reparo incompatível com seu valor de mercado. Em diversos casos, a recuperação demandaria aquisição de peças indisponíveis ou serviços especializados, tornando a medida antieconômica. Além disso, mesmo após eventual recuperação, muitos bens permaneceriam inadequados às necessidades atuais da Administração, em razão da evolução tecnológica e das exigências operacionais dos serviços públicos. Dessa forma, conclui-se que a recuperação dos bens não representa solução economicamente vantajosa. Doação dos bens: Outra alternativa analisada consiste na doação dos bens a órgãos públicos ou entidades legalmente habilitadas. Embora essa modalidade atenda ao	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

	interesse social em determinadas situações, sua adoção implica transferência gratuita do patrimônio público, sem retorno financeiro para a Administração. A doação mostra-se mais adequada quando os bens apresentam reduzido valor comercial, inexistência de mercado consumidor ou relevante interesse público específico que justifique a transferência gratuita. No presente caso, verificou-se que a grande maioria dos bens possuem potencial de comercialização, ainda que na condição de usados ou inservíveis para a Administração, existindo mercado para sua aquisição por pessoas físicas e jurídicas interessadas em reaproveitamento, manutenção, desmontagem ou reciclagem. Assim, a doação não se revela a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade e da gestão eficiente do patrimônio público <u>Alienação mediante leilão:</u> consiste na alienação dos bens por meio de leilão público, modalidade destinada à venda de bens móveis inservíveis. O levantamento realizado demonstra que existe mercado consolidado para aquisição desse tipo de material, abrangendo empresas de reciclagem, revendedores, oficinas, colecionadores e pessoas físicas interessadas em reaproveitamento de bens usados, o que favorece a competitividade do certame e amplia a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas. A alienação por leilão permite transformar bens sem utilidade para a Administração em receita pública, reduzindo despesas com armazenamento, guarda, conservação e controle patrimonial, além de promover a adequada gestão dos bens públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A prática é amplamente adotada por órgãos e entidades públicas para a destinação de bens móveis inservíveis. Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a alienação dos bens mediante leilão constitui a solução mais vantajosa para a Administração, pelos seguintes motivos: • possibilita o retorno financeiro decorrente da venda dos bens; • evita gastos com recuperação de bens cuja manutenção é antieconômica; • reduz custos de armazenamento, guarda e controle patrimonial; • promove a destinação adequada dos bens inservíveis; • assegura ampla competitividade entre os interessados e transparência ao procedimento; • observa os princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão do patrimônio público. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a alienação dos bens por meio de leilão é a alternativa que melhor atende ao interesse público e à necessidade administrativa, razão pela qual é adotada como solução para a presente contratação. A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO A Administração Pública Municipal adquire bens permanentes, como móveis, eletro eletrônicos, equipamentos diversos e veículos, essenciais para suas operações e para a prestação de serviços à comunidade. Porém, com o tempo, alguns desses bens tornam-se obsoletos, ociosos ou irrecuperáveis, sendo classificados como “inservíveis”. Neste sentido, a solução encontrada pela Administração para dar destinação aos bens móveis do Município de Serra Alta/SC, consiste na realização de leilão eletrônico, conduzido por servidor público designado atuando como leiloeiro	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	administrativo, assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Essa solução abrange, de um lado, os bens móveis que se encontram em processo de deterioração ou cujo uso se tornou inviável para as atividades administrativas. Neste sentido, manter tais bens sob a guarda do Município implicaria em gastos desnecessários com armazenagem e controle patrimonial, sem qualquer retorno efetivo à sociedade. Diante desse cenário, a realização do leilão é a medida mais eficiente e vantajosa, pois possibilita transformar bens inservíveis ou de difícil aproveitamento em recursos financeiros líquidos, que poderão ser aplicados em novas obras, serviços e investimentos prioritários à população. Trata-se, portanto, de uma alternativa que alia economicidade, transparência e eficiência na gestão do patrimônio público. Para garantir a lisura e a adequação da operação, foi realizada avaliação dos bens pela Comissão de Avaliação designada pelo Decreto nº 172/2026, que subsidiaram a fixação dos valores estabelecidos no Parecer nº 001/2026 de 23/07/2026. Além disso, o fato de o leilão ser realizado na modalidade eletrônica assegura ampla publicidade e maior competitividade, possibilitando que interessados de diferentes localidades participem, aumentando as chances de alienação dos bens em condições mais vantajosas para o Município. Assim, a solução encontrada — a alienação por meio de leilão eletrônico — é a melhor alternativa diante das circunstâncias, pois evita o desperdício de bens e de recursos públicos, garante a destinação adequada do patrimônio municipal e, sobretudo, reverte valores significativos para investimentos futuros que efetivamente atendam às demandas da coletividade.	
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA Resposta: A listagem prévia de todos os bens foi elaborada pelos responsáveis em cada Unidade Administrativa e encaminhada para a Comissão devidamente constituída pelo Decreto nº 172 de 16 de julho de 2026, que procedeu a análise, levantamento e avaliação dos bens definidos como inservíveis e antieconômicos pelas Unidades Administrativas, definindo se os bens serão objeto de alienação. Conforme relação dos lotes abaixo relacionados (item 6).	
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO	SIM Art. 18, § 1º, VI c/c § 2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Resposta: Tendo em vista estimar o que deverá ser retirado do patrimônio, por ser inservível, obsoleto ou antieconômico, a Comissão citada atribuiu os valores abaixo descritos, devendo servir como valor mínimo aos interessados em arrematar os lotes.

1 - LOTE 01

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52567	1	UN		R\$42.000,00	R\$42.000,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: CHEVROLET, MODELO: ONIX PLUS 10TMT LTZ, PLACA: RLC:8G73, ANO/MODELO 2021/2021 CHASSIS 9BGEN69H0MG2110017, COR: PRATA, 04 PORTAS COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 6389.

2 - LOTE 02

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52568	1	UN		R\$18.500,00	R\$18.500,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FIAT MODELO: PUNTO ATTRACTIVE, PLACA: MKH:6J89, ANO/MODELO 2014/2015, CHASSIS 9BD118118LF1313998, COR: PRATA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 7330.

3 - LOTE 03

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52569	1	UN		R\$16.800,00	R\$16.800,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: CHEVROLET MODELO CLASSIC LS, PLACA: MLL: 1E26, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSIS HBZN110BAGAH15430, COR: BRANCA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 4598.

4 - LOTE 04

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52570	1	UN		R\$19.900,00	R\$19.900,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FORD, MODELO: FIESTA 1.6FLEX, PLACA: MKN:0274, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, CHASSIS 9BFZF55P5E8015407, COR: BRANCA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 4101.

5 - LOTE 05

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52571	1	UN		R\$16.500,00	R\$16.500,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FIAT MODELO: PÁLIO FIRE PLACA: MLP:4637, ANO/MODELO 2014/2015, COR: BRANCA, 02 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), PATRIMÔNIO Nº 4596.

6 - LOTE 06

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52572	1	UN		R\$160.000,00	R\$160.000,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: MERCEDES-BENZ, MODELO 416 CDI SPRINTER M, PLACA: RLK: 0i60, ANO/MODELO 2021/2022 CHASSIS: 8AC907843NE209798 COR: BRANCA, 04 PORTAS COMBUSTÍVEL: DIESEL, PATRIMÔNIO Nº 6100.

7 - LOTE 07

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52573	1	UN		R\$32.850,00	R\$32.850,00

Produto: VENDA DE VEÍCULO MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA: MKJ:9E43 COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSIS 93W245H34D2094913, COR



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

BRANCA, PATRIMÔNIO Nº 3441.						
8 - LOTE 08						
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	49629	1	UN		R\$40.000,00	R\$40.000,00
Produto: VENDA DE MINI CARREGADEIRA GEHL, MODELO: 4240 TRACÇÃO:4X4, ANO 2014, COR AMARELA, CHASSIS GHL04240F0000645 K-3505, PATRIMÔNIO Nº 4554.						
9 - LOTE 09						
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52574	1	UN		R\$5.000,00	R\$5.000,00
Produto: VENDA DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA MARCA HUSQVARNA MODELO: TS 148, ANO 2022, COR: VERMELHO PATRIMÔNIO Nº6105.						
10 - LOTE 10						
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52575	1	UN		R\$600,00	R\$600,00
Produto: VENDA DE MOTOPODADOR, MARCA: VULCAN 1,20 MODELO: HP 32,6 VP 300L, ANO 2017. PATRIMÔNIO Nº 5234 E ROÇADEIRA MARCA: STHIL, MODELO: DM 305MM, ANO: 2020, PATRIMÔNIO Nº5738.						
11 - LOTE 11						
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52576	1	LOTE		R\$1.800,00	R\$1.800,00
Produto: VENDA DE SUCATAS DIVERSAS COMO: EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, DANIFICADOS, QUEBRADOS, SEM USO PARA O MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO 4305 DVD PLAYER - DVD (MODELO PRO INFANCIA) MARCA BRITANIA 4310 APARELHO DE SOM MICROSYSTEM (MODELO PRO INFANCIA) LINOXX 4821 APARELHO DVD USB MP3 5246 DVD MULTILASER SP193 KARAOKE USB 5441 CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF. 5442 CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF. 5443 CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF. 5444 CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF. 5445 CAMARA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA SPEED DOME CONE ESPECIF. 5455 NOBREAK 5456 NOBREAK 5457 NOBREAK 5459 NOBREAK 5460 NOBREAK 5461 NOBREAK 5463 NOBREAK 5464 NOBREAK 5466 NOBREAK 5467 NOBREAK 5476 COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONALWINDOWS 10 573 MONITOR LCD MARCA PHILIPS 17 POL. COR PRETA 657 LIQUIDIFICADOR MARCA BRITANIA 3253 CPU COMPLETA PROCESSADOR 2,8 GHZ INT5EL CORE 15 COR PRETA C/ TECLADO E MOUSE 4524 IMPRESSORA MARCA EPSON FX890 4768 VIDEO COLOR LED 18,5° W AM E 1941 CP LCD GAR ONSITE 36M 5169 MICROCOMPUTADOR POS MASTER D610SDH H3-01984 IT1 OF CT74 COM WINDOWS 10 PRO 5178 MONITOR LED 19,5° LG 20M35TD SDH OF CT74 5188 STABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500 VA 9016 5226 SCANNER EPSON PERFECTION (V 370) MESA 1048 RADIO COOR PRETO 1155 RADIO GRAVADOR AIWA COM CD CSDA 229 1236 IMPRESSORA MARCA XEROX PHASER 3125 COR BRANCA 1238 APARELHO DVD MARCA PHILIPS DVP 3005K 1296 ESTABILIZADOR MARCA MICROSOL 1422 FRITADEIRA ELÉTRICA MARCA PROGAS 1483 RETROPROJETOR MARCA GRAFOSCAPE 2359 RETROPROJETOR VISOGRAF 2402 CPU MARCA INFOWAY BUSINESS BEGE 2587 CPU CORE 2 QUAD. 89400, 4 GB, HD 500 GB, GRAVADOR DE DVD/CD, MOUSE E TECLADO 3262 MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM VAIP VP211 HD 500 GB PRETO 4434 SMART TV 32° FULL HD, CONVERSOR DIGITAL MARCA SONY 4435 SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY 4436 SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY 4437						



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

SMART TV 32° FULL HD 1080P. CONVERSOR DIGITAL, MARCA SONY 5165 MONITOR 5618 CAIXA DE SOM (KIT) 5648 PROJETO EPSON X41+ 6383 RADIO BOMBOX CD USB 6610 IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA 6991 FORNO MICROONDAS 32 LITROS AGRATTO 5967 TELEVISOR SMART TV COR PRETA TELA PLANA 5667 FURADEIRA PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 V- BELFIX						
12 - LOTE 12						
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52577	1	LOTE		R\$250,00	R\$250,00
Produto: SUCATA E CARÇAÇA DE PNEUS DIVERSOS. CONTEENDO: PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS PNEUS DE CAMINHÃO PNEUS DE CARROS PNEUS DE VAN PNEUS DE MOTOS OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AVARIAS CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É FUNDAMENTAL QUE O INTERESSADO REALIZE A VISITAÇÃO IN LOCO, VISTO QUE A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU HIDRÁULICA DOS ITENS OFERTADOS NO EVENTO, BEM COMO DE SUAS PEÇAS, ESTRUTURAS, COMPONENTES E POSSÍVEIS DEFEITOS OU VÍCIOS OCULTOS NOS BENS OFERTADOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).						
13 - LOTE 13						
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	52578	1	LOTE		R\$120,00	R\$120,00
Produto: SUCATAS DE MOBILAS, DANIFICADAS, QUEBRADAS, SEM USO PARA O MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: PATRIMÔNIO Nº DESCRIÇÃO 4752 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4747 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4738 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4745 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4748 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4742 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4746 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4741 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4733 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4739 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4744 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4737 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4751 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4750 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4737 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4749 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4735 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4743 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4740 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4734 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 4736 CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA MÓVEL 551 CADEIRA DE MADEIRA EMPALHADA/PLÁSTICO 3073 CADEIRA DE MADEIRA EMPALHADA/PLÁSTICO 4351 CADEIRA ALTA ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ 4350 CADEIRA ALTA ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ 3702 CARTEIRA ESCOLAR ... TAMPO DE MADEIRA ... FÓRMICA BRANCA 1196 MESA DE MADEIRA ... COM 1 GAVETA, 1,25X0,70X0,79CM 655 CADEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA DE METAL 1818 MESA DE MADEIRA 08 LUGARES, BANCOS EMBUTIDOS 2,5X0,9X0,83 545 MESA TORNEADA COM TAMPO DE FÓRMICA COM BRANCA, 1,4X1,80 2666 MESA PARA COMPUTADOR DE CANTO COM 6 GAVETAS - BRANCA 1283 ARMÁRIO COM 02 DIVISÓRIAS E 4 PRATELEIRAS, COR BRANCA 1,42X1,46X0,45 5992 NICHO DELLUS - SOB MEDIDA 5991 NICHO DELLUS - SOB MEDIDA 1278 QUADRO BRANCO PARA CANETÃO, 2,23X1,24 4387 ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

SOCORROS 4269 MESA RETANGULAR EM MDF, 04 CRIANÇAS ... ROSA 4267 MESA RETANGULAR EM MDF, 04 CRIANÇAS ... ROSA 4381 LIXEIRA 50L, COM PEDAL E TAMPA 4303 MESA RETANGULAR 1,2M 1559 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA, COLORIDA 1052 PRATELEIRAS DE MADEIRA COLORIDA, 6 DIVISÓRIAS, 2,5X0,6X1,12M 1364 BANCO DE MADEIRA EM FORMA DE LÁPIS 4861 MESA PARA COMPUTADOR MDF 15MM, 1,10X1,0X0,68X,075M 475 CADEIRA ESTOFADA EM CORVIM DE COR PRETA 304 CADEIRA REVESTIDA EM NAPA COR PRETA 433 CADEIRA ESCOLAR COM ENCOSTO DE MADEIRA PARA ANOTAÇÕES 10 PERSIANAS COR AZUL - 1,80X1,50M 1475 PERSIANAS COR AZUL - 2,40X1,20M 1472 PERSIANAS COR AZUL - 3,75X1,70M 1433 PERSIANAS COR AZUL - 2,40X1,30M 1407 PERSIANAS COR AZUL - 2,40X1,40M 1058 PERSIANAS COR AZUL - 2,70X1,85M 200 MACA AMBULATORIAL ESTOFADA NA COR PRETA 6020 MESA EM MDF 15NN, PARA JOGOS DE TÊNIS DE MESA 2567 CADEIRA FIXA, SECRETÁRIA, DE COR AZUL 747 CADEIRA CAVALETTI, REVESTIDA DE NAPA COR PRETA 4095 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM BRAÇO PEIXE 3324 CADEIRA AZUL/PRETA METÁLICA 384 ESCADA PARA MACA COM 2 DEGRAUS, MADEIRA 4169 CADEIRA - CRIANÇAS 04/06 ANOS, AZUL 2924 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA COLORIDA 1078 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA COLORIDA 1134 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1140 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2943 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1125 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2922 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2836 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1141 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1560 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2923 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 1559 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 2848 CADEIRA PEQUENA COLORIDA 3030 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3022 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3033 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3035 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3191 CARTEIRA ESCOLAR 3613 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3870 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3873 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3609 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3857 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3881 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3853 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3863 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3633 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3674 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3640 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3616 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3997 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3702 CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE MADEIRA ... 3915 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3940 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3924 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3907 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 3938 CARTEIRA ESCOLAR ALUNO, ESTRUTURA CINZA, COR AMARELA 4210 MESA INDIVIDUAL, CRIANÇAS 05/06 ANOS, VERMELHA 4224 MESA INDIVIDUAL, CRIANÇAS 05/06 ANOS, AMARELA 4218 MESA INDIVIDUAL, CRIANÇAS 05/06 ANOS, AMARELA 2866 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO DE MADEIRA 2819 CADEIRA ESCOLAR 1450 CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO DE MADEIRA 3014 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA - VERDE 3803 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3743 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 2827 CADEIRA ESCOLAR 3788 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3711 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3842 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 3724 CADEIRA ESCOLAR, COM ASSENTO E ENCOSTO DE COMPENSADO, VERDE 2898 CARTEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 3960 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3986 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO		
--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

E ENCOSTO, AMARELA 3994 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3978 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3972 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3982 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3957 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3959 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3974 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3998 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3995 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3970 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 3977 CADEIRA ESCOLAR ALUNO, ASSENTO E ENCOSTO, AMARELA 5333 CADEIRA ESCOLAR 5335 CADEIRA ESCOLAR 5399 CADEIRA ESCOLAR 1520 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1519 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1511 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 2802 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA PARA CRIANÇA 1359 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1509 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 1510 CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR 2852 CADEIRA DE MADEIRA PEQUENA COLORIDA 2854 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2886 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2900 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2925 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 2937 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1081 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1142 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1604 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1915 CAIXA C/ TAMPA DE VIDRO (0,50 X 0,50 X 0,17) 2850 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 1816 CAIXA C/ TAMPA DE VIDRO (0,50 X 0,50 X 0,17) 2945 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COLORIDA 3007 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3009 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3010 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3011 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 3018 CADEIRA ESCOLAR PEQUENA COR VERDE 1145 QUADRO BRANCO PARA CANETÃO (2,00 X 1,20) 788 CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA DE METAL 4247 CADEIRA DE CRIANÇA AMARELA 4349 CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO DE BEBE EM FERRO 407 ESTANTE DE MADEIRA EM FORMA DE L COR MARRON 527 MESA VIBRATÓRIA MARCA DAKO 520 BOTIJÃO DE SÊMEM, MODELO XC 20 MVF 03B327 4108 APARADOR VAMOL LOTTUS, COR PRETA, MDF E VIDRO 4158 BANCO RETANGULAR EM MDF AZUL		
	Valor Total: R\$354.320,00	
Neste contexto, o leilão caracteriza-se como melhor forma de alienação, permitindo que os interessados, de forma isonômica e em igualdade de condições, ofertem seus lances nos lotes de seu interesse, que será arrematado pela maior oferta, trazendo maior vantagem ao Município.		
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO O parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, processo mediante qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de levantar propostas para escolher uma ou algumas delas, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto. Ao tempo em que promove uma concorrência saudável e benéfica para a administração pública. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de	SIM Art. 18, § 1º, VIII c/c § 2º	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	evitar a concentração de mercado. Dessa forma, os itens em questão não podem ser divididos em parcelas, pois se trata de BENS únicos de alienação, os quais constituem o objeto integral da venda, no caso específico de leilões de bens móveis inservíveis, a venda por lotes (agrupados) costuma ser a escolha ideal, pois o mercado de leilões é habituado à compra de lotes, havendo a separação dos lotes com os itens de baixa liquidez (ex: sucata), com os de maior valor comercial (ex. veículos e equipamentos e máquinas rodoviárias). <u>Neste sentido, a licitação será do tipo “MAIOR LANCE/POR LOTE”.</u>	
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com objeto principal para sua completa prestação. Não há, no âmbito desta instituição, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	O Município de Serra Alta possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente elaborado. Portanto, há previsão específica para a ALIENAÇÃO em questão no referido plano.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS	O leilão público dos bens inservíveis do Município de Serra Alta/SC, tem como objetivo a obtenção de resultados significativos em termos de economicidade, eficiência na gestão de recursos e desenvolvimento sustentável. Estes resultados são fundamentais para garantir que a administração pública atue de maneira eficaz, otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, enquanto promove benefícios diretos e indiretos para a comunidade local. Resultados Pretendidos: <u>Economicidade</u> • Maximização da Arrecadação: Espera-se que o leilão resulte em um aumento	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III



substancial na arrecadação de recursos financeiros, superando o valor mínimo estimado nas avaliações. Esta arrecadação será direcionada para políticas públicas prioritárias, proporcionando retorno direto em benefícios sociais e econômicos para o município.

- Redução de custos: A alienação dos bens inservíveis reduzirá custos operacionais e de manutenção, liberando recursos que podem ser redirecionados para áreas de maior necessidade.

Eficiência e Eficácia

- Aproveitamento de Recursos Humanos: Ao reduzir a carga de gerenciamento e manutenção de ativos inservíveis, a administração poderá alocar melhor seus recursos humanos para atividades mais estratégicas e produtivas.
- Melhor Utilização de Recursos Materiais: A venda dos bens inservíveis libera espaço físico e materiais que antes eram alocados para a manutenção desses ativos, permitindo uma melhor gestão do espaço e dos recursos materiais do município.

Desenvolvimento Nacional Sustentável

- Impacto Ambiental Positivo: A alienação de veículos e bens inservíveis contribuirá para a redução de passivos ambientais, promovendo práticas sustentáveis de gestão de resíduos e materiais.

Melhoria da Qualidade de Produtos e Serviços

* Investimento em Infraestrutura: Os recursos arrecadados serão aplicados em melhorias nas infraestruturas de educação, saúde e saneamento, elevando a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

* Promoção de Serviços Públicos Eficientes: Com o redirecionamento dos recursos e a otimização da gestão patrimonial, espera-se que a administração municipal melhore a eficácia e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Através desses resultados, a administração pública pretende não apenas otimizar a gestão patrimonial e financeira, mas também promover um desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

	sustentável e inclusivo para o município de Serra Alta/SC.	
10	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL Para que a pretendida Alienação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: 1. elaboração da minuta do edital; 2. autorização prévia da Autoridade competente; 3. encaminhamento ao Parecer Jurídico; 4. publicação e divulgação do edital e seus anexos conforme Lei 14.133/2021; 5. realização do certame com suas respectivas etapas; 6. assinatura e emissão da CARTA DE ARREMATACÃO. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 247/2023 de 06/10/2023 que regulamenta disposições gerais sobre os agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos no âmbito do Município de Serra Alta - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Município designará servidores por intermédio de Portaria que ficarão responsáveis pela gestão contratual e fiscalização.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
11	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL Para garantir que a venda resulte em benefício ecológico, a legislação brasileira (como o Decreto Federal nº 9.373/2018) determina que os compradores são legalmente responsáveis pela destinação final ambientalmente adequada dos bens adquiridos.	NÃO Mas se não responder, precisa justificar – art. 18, § 2º c/c art. § 1º, III
12	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA Diante do exposto, considerando: (a) que o Município possui um grande estoque de bens obsoletos e inservíveis para a administração municipal; (b) que grande parte	SIM Art. 18, § 1º,



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br

Site: serraalta.atende.net

	destes bens apresentam desgaste decorrente do uso prolongado, obsolescência tecnológica, avarias estruturais ou custo de reparo incompatível com seu valor de mercado; e ainda (c) os elementos constantes nos autos, CONCLUI-SE que a alienação dos bens é viável e necessária. Verifica-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a alienação dos bens através de leilão público, com fundamento no art. 76, da Lei nº 14.133/2021, em razão de ser a alternativa que melhor atende ao interesse público e à necessidade administrativa do Município.	XIII c/c § 2º
Serra Alta/SC, 04 de Agosto de 2026. VANDERLI RUI DE GASPARI MATRÍCULA 1284 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

ANEXO II

PROCESSO ADM Nº 058/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

MINUTA DA CARTA DE ARREMATACÃO

No dia ____ do mês de ____ do ano de [202..], compareceram, de um lado o Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato, representado pelo **Sr. RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal**, doravante denominada **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR** e _____, com endereço na Rua _____ nº _____, Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no [CNPJ ou CPF] sob o nº _____, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. _____, a seguir denominada **COMPRADOR/ARREMATANTE**, tem entre si justo e acordado celebrar a presente CARTA DE ARREMATACÃO que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de **Leilão Público nº 002/2026, homologado em XX/XX2026**, e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem como origem o **Processo Administrativo nº 058/2026, Processo Licitatório nº 002/2026 na modalidade Leilão Público**, instaurado pelo **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº217/2025 DE 09/09/2025, DECRETO MUNICIPAL Nº171/2026 DE 16/07/2026 E DECRETO MUNICIPAL Nº176/2026 DE 21/07/2026, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº002/2026.**

1.2. O bem móvel [descrição] [ano fabricação/ ano modelo], [placas], [chassi], [cidade/SC], em conformidade com edital do leilão inscrito como **lote [nº]**, fora arrematado pelo **Sr. (a) [nome do arrematante]**, inscrito no **CPF [nº]**, **RG [nº]**, residente no [endereço, nº, bairro, cidade, estado e CEP nº] pelo valor de **R\$ [numeral e extenso]**, em leilão público realizado na data supracitada, promovidos pelo Leiloeiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº176/2025 e intermediado pela empresa **[Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda]**.

1.3. Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de **Leilão Público nº002/2026**, bem como a proposta do arrematante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
Site: serraalta.atende.net

1.4. Mediante retirada do lote o arrematante concorda com o estado do bem e não terá mais direito a reclamações e devoluções posteriores.

XXX – XX, ____ de _____ de 2026.

MUNICIPIO DE SERRA ALTA
RAFAEL MARIN
VENDEDOR

COMPRADOR/ARREMATANTE
XXXXXXXXXXXXX

VANDERLI RUI DE GASPARI
LEILOEIRO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

GABRIELA SCHEITT
Procuradora Jurídica
OAB/SC 73.984